



ESTADO DO PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Controle Interno
GESTÃO 2021/2024 - "

Cruzeiro do Sul com mais Amor"

Relatório do Controle Interno Poder Legislativo – CÂMARA

MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Exercício de 2023

1. Normatização do Controle Interno

O sistema de controle interno no Município de Cruzeiro do Sul foi implantado através da Lei nº 029/2006 de 29 de dezembro de 2006.

Descrição da seqüência de ocorrências para implantação do Sistema de Controle Interno no Município de Cruzeiro do Sul – Pr.

12/2006 – Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação (Ofício).

12/2006 – Aprovação da Lei nº 029/2006 – Criação legal do sistema.

12/2006 – Publicação da Lei Nº 029/2006 – Regulamento do Sistema de Controle Interno

07/2015 – Decreto 632/2015 - Nomeação do Diretor do Sistema de Controle Interno.

07/2015 – Publicação Decreto 632/2015 – Nomeação do Diretor do Sistema de Controle Interno.

Lei Municipal nº 329/2020 e dá outras providências. Lei de criação de controlador geral
DECRETO nº 035, de 23 de março de 2020.

29 /03/2020 – Publicação da Portaria 035 de 23 de março de 2020, nomeação controlador geral.

01/2021 – Decreto 9 013/2021 de 05 de janeiro de 2021– Nomeação para cargo Controlador Geral.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório:

CONTROLADOR ATUAL (NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)	
Nome: José Antonio Correia	CPF: 745.865.690-00
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Oficila Administrativo	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Médio/Técnico
	(X) Superior
	() Pós-graduação/Mestrado/Doutorado



ESTADO DO PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Controle Interno
GESTÃO 2021/2024 - "

Cruzeiro do Sul com mais Amor"

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)?
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos realizados nos últimos 60 meses. () Não, justificar.

CONTROLADOR(ES) NO EXERCÍCIO DE 2023(*)	
Nome: José Antonio Correia	CPF: 745.865.690-00
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Oficila Administrativo	
Formação Acadêmica: <u>(Apresentar cópia do documentocomprobatório)</u>	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (X) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)? (X) Sim, <u>apresentar cópia dos certificados dos cursos</u> realizados nos últimos 60 meses. () Não, justificar.	

(*) Havendo mais de um responsável pelo Controle Interno no exercício da prestação de contas, repetir o quadro com as informações referentes a cada responsável de acordo com o período correspondente, em consonância com o Sistema de Cadastro de Pessoas deste Tribunal – SICAD.

3. Relação de Servidores

✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

Não ha membros de apoio, Municipio pequeno somente o controlador interno.

✓ Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023, realizadas especificamente na entidade a que se refere a prestação de contas:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (1)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a Março/ 2023	Contabilidade	a) Demonstrar e apresentar e demonstrar as diretrizes para o exercício em questão para com gastos de Fornecedores; b) Orientações Contábeis com relação ao órgão regulador em questão.	Visitas in loco e online, para apresentação de normativas de Tribunal de Contas do Paraná	60%	Regular
02	Fevereiro	Finanças	27/02/2023 Audiência Pública e Avaliação de Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2022.	Audiência		



ESTADO DO PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Controle Interno

GESTÃO 2021/2024 - "

Cruzeiro do Sul com mais Amor"

03	Fevereiro a Novembro/ 2023	Licitação	a) Conferência e análise dos Contratos de Fevereiro a junho de devidas recomendações; b) Conferência e análise das Dispensas, Licitações, Modalidade Pregão e Convites de fevereiro a Novembro.	Conferência online para verificação de documentos	60%	Regular
04	Maio/ Junho	Administrativo Contabilidade Presidente leg.	a) Encaminhamento por email DEMANDA 267278 b) Encaminhamento por email Demanda: 266374; c) Encaminhamento por email Demanda: 265466 d) 29/05/2023 Audiência Audiência Pública e Avaliação de Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2023	email	100%	Regular
05	Agosto	Presidente Administrativo	08/08/2023 Encaminhamento por E-mail Demanda: Demanda: 276644.	email	100%	Regular
06	Fevereiro a Outubro /2023	Contabilidade	a) Acompanhamento e análises das Execuções Orçamentárias;	Visitas in loco e online, com base n Relatórios Orçamentários.	60% na Média	Regular
07	Setembro	Finanças	25/09/2023 Audiência Pública e Avaliação de Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2023.	Audiencia	100%	
08	Dezembro	Administrativo Jurídico Contabilidade Presidente Câmara	a) Reunião para informar o Presidente e funcionários da Câmara Municipal com intuito de instruir sobre o exercício de 2023, o qual a partir do dia 01/01/2023 somente será utilizado nas licitações a Lei 14/133/2021 Nova Lei de Licitação. E que a Lei 8.666/13 deixará de existir.	Análise feita com base nos relatórios de gastos de pessoal.	100%	Regular
09	Março a dezembro /2023	Contabilidade	a) Demonstrações dos parâmetros dos incides de gastos da câmara com relação a pessoal.	Análise feita com base nos relatórios de gastos de pessoal.	100%	Regular

(1) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas "in loco", exames e verificação de documentos, etc.

4. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

✓ No exercício de 2023 não ha recomendações a serem realizadas

✓ No caso de conclusão por irregularidade ou ressalva constatada pelo Controle Interno



ESTADO DO PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Controle Interno
GESTÃO 2021/2024 - "

Cruzeiro do Sul com mais Amor"

na Ação/Ponto de Controle avaliado, indicar as providências adotadas pelo gestor, bem como se foram suficientes para correção da situação verificada.

Não foram encontradas irregularidades não há ressalvas a serem consideradas para o exercício de 2023, levando em consideração que todo trabalho foi desenvolvido através de amostras

5. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (LRF)	
Apropriação contábil da Despesa com Pessoal	Regular
Despesa com Pessoal atende o limite (informar o % calculado)	2,65
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo - (informar o % calculado) para limitemáximo permitido de XX%	2,65
Folha de pagamento da Câmara - (informar o % calculado) para limitemáximo permitido de 70%	46,34
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva



ESTADO DO PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Controle Interno
GESTÃO 2021/2024 - "
Cruzeiro do Sul com mais Amor"

6. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Conforme apresentação do quadro acima cabe ressaltar que o Poder legislativo na pessoa da equipe técnica atendeu as normas do Controle Interno e as Diretrizes balizadoras para a correta e honrosa utilização do Patrimônio Público.

7. Demais ações desenvolvidas

Para o exercício financeiro de 2023 foi projetado um orçamento na ordem de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), conforme LOA nº 410/2022, de 09 de dezembro de 2022, contudo, recebidos a título de independência financeira do Legislativo R\$ 946.669,80 (novecentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

As despesas para os fins de licitações e dispensas foram analisadas, e encontram-se em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como todas as publicações legais que as referendam.

Este poder legislativo no exercício de 2023 fez a devolução referente aos rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 5.541,98 (cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) que corresponde ao valor bruto, sendo necessário deduzir o valor de R\$ 11,00 (onze reais) a título de despesa com tarifa bancária(TED).

Por fim esta entidade devolveu aos cofres do Executivo Municipal conforme previsão Constitucional o valor total de R\$ 113.122,34 (cento e treze mil cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), que corresponde ao valor bruto, sendo necessário deduzir o valor de R\$ 11,00 (onze reais) a título de despesa com tarifa bancária (TED).


José Antônio Correia
Controlador Interno
RG. 4.197.158-4
CPF. 745.865.569-00

JOSE ANTONIO CORREIA
CONTROLE INTERNO



ESTADO DO PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Controle Interno
GESTÃO 2021/2024 - "

Cruzeiro do Sul com mais Amor"

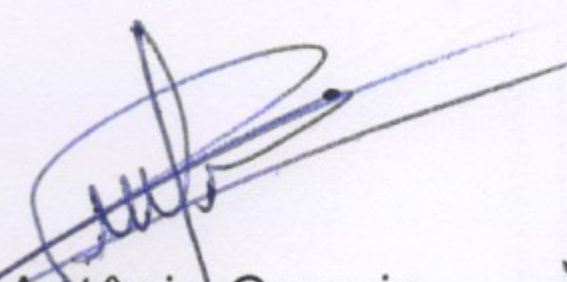
PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023

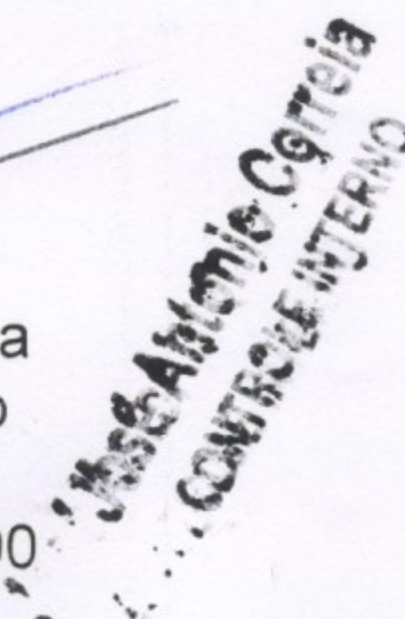
Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE**, da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de não foram detectadas ocorrência de inconformidade nas contas da gestão em questão, tendo em vista todo trabalho realizado durante o período vigente foi em cima de amostragem por este Departamento de controladoria interna não possuir uma equipe de trabalho sendo um único para o controle do Município (executivo, Legislativo e Previdência) sendo todo trabalho realizado durante o exercício por amostragem.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Cruzeiro do Sul, 20 de Março de 2024.


José Antônio Correia
Controlador Interno
RG. 4.197.158-4
CPF. 745.865.569-00





ESTADO DO PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Controle Interno

GESTÃO 2021/2024 - "

Cruzeiro do Sul com mais Amor"

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – PODER LEGISLATIVO

- 1) Cópia da documentação comprobatória da **formação acadêmica** do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2023 e na data de entrega da prestação de contas e da participação em **curtos de capacitação** realizados nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019) relacionados à atividade.
- 2) Cópia(s) do(s) Ato(s) de nomeação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno para o exercício de 2023 e subsequentes.



FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI
ESTADO DO PARANÁ



O Diretor da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 20 de julho de 1995, confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

José Antonio Correia,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 02 de outubro de 1967, R.G. 4.197.158-4 - DR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Paranaíba, 25 de setembro de 1995.

Guilherme
SECRETARIA ACADÊMICA

[Assinatura]
DIRETOR

DIPLOMADO

Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS,
reconhecido conforme
Portaria Ministerial n.º 334/MEC, de 26/05/1980,
publicada no D.O.U. de 28/05/1980.

IVAN FERREIRA DA CRUZ
Diretor - Decreto n.º 2.280/93
NAIR CAMPANA
Secretária Acadêmica - R.G. 717334/PR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - PR

REITORIA

C.A.E. - D.E.R.D.

PARA REGISTRO

Londrina 08/11/95

Caio

PROF. OSWALDO RUBENS GANIZARES
Chefe da Divisão Especial de Registro
de Diplomas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - PR
REITORIA

COORDENADORIA DE ASSUNTOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Divisão Especial de Registro de Diplomas
Por Delegação de competência do DAU/MEC e da
SESU/MEV, Portarias nº 71 de 21/10/77 e nº 80 de
23/06/79, nos termos da Portaria Ministerial nº 728 de
21 de outubro de 1977.

Diploma registrado sob nº - 52414-

Livro 01-69 Folha 004 Processo Nº 13035

Londrina 08 de novembro de 1995

PROF. JACKSON FRENOÇA TESTA

REITOR

Certificado de Participação

Conferido à: **JOSÉ ANTONIO CORREIA**

CPF: **745.865.569-00** Município/UF: **CRUZEIRO DO SUL-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

Evento: **O NOVO PARECER PRÉVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS
MUNICIPAIS - PARANAVAÍ**

Data/Período: **26 DE MAIO DE 2023**

Local: **AUDITÓRIO DA AMUNPAR - PARANAVAÍ**

Município/UF: **PARANAVAÍ-PR**

Carga Horária: **9 horas**

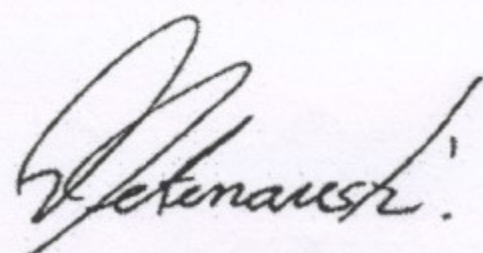
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Resgate da função opinativa do Parecer Prévio: principais mudanças no processo de contas anuais dos Prefeitos;

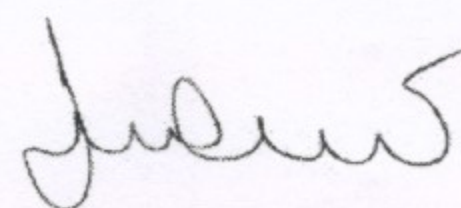
Contas de governo e contas de gestão: formas de atuação e encaminhamentos no TCEPR;

Processo Legislativo das Contas de Governo: a necessidade de revisão dos Regimentos Internos das Resultados da primeira avaliação de atuação governamental: exercício de 2022.

Curitiba, 1 de Junho de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO

CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico que

JOSÉ ANTONIO CORREIA

Concluiu o curso de Extensão Universitária
Com carga horária de 8 horas e o seguinte conteúdo:

Nova Lei de Licitação

Modulo	Data
Pontos em Destaque na Lei 14.133/2021 (parte 1)	Dia 18 de Outubro de 2022 das 08h às 12h
Pontos em Destaque na Lei 14.133/2021 (parte 2)	Dia 18 de Outubro de 2022 das 08h às 12h

Aluno APROVADO mediante comprovação de participação por leitura biométrica.
os certificados são emitidos com no mínimo 75% de presença. Para ter acesso ao percentual da participação de
cada aula, vide relatório de presença em anexo

Token de validação:

Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypublica
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021.
Código no e-MEC N.*22660.



Bruno Ricardo Ávila

UNIPÚBLICA | UNYFLEX
CNPJ: 36.731.728/0001-30



IGC - INSTITUTO GLOBAL DE COACHING

機関 全体的な 国際コーチング



CERTIFICADO



Certificação Internacional, por este documento que,

JOSÉ ANTÔNIO CORREIA

Completo o treinamento de 16 horas da Metodologia

MAESTRIA EM LIDERANÇA "E" E ALTA PERFORMANCE EM GESTÃO PÚBLICA

LIDERANÇA E - uma nova Cultura em Gestão

Tendo demonstrado o mais alto grau de competência e habilidade.

O IGC - INSTITUTO GLOBAL DE COACHING confere ao nominatário o direito e o título de

LÍDER E e em testemunho do qual, afixa sua assinatura neste.

Sela de
QUALIDADE

Maringá, 01 de Setembro de 2022

PROF. PAULO TAKAHASHI

INSTITUTO GLOBAL DE COACHING

Reg. MEC - 46070

高橋

Conteúdo:

PRIMEIRO MÓDULO

- Melhoria no desempenho dos Líderes das equipes, conduzindo de forma maestral o Plano de Governo;
- Comunicação não agressiva e assertiva – CNV
- Master em Análise de Perfil, autoconhecimento do natural e adaptável para potencializar as competências inerentes aos cargos;
- Inteligência Emocional voltada para a Gestão Pública;
- Como focar nas pessoas e obter resultados;
- Reprogramação mental e quebra de paradigmas.

SEGUNDO MÓDULO

- Gestão de Liderança e Alta Performance;
- Mente Humana, seus pensamentos e tomadas de decisões com autoconsciência e mais clareza;
- Entendendo sua missão e propósito;
- Como melhorar a produtividade em todos os Níveis lógicos;
- O Líder Guia;
- O Líder Treinador;
- O Líder Consultor;
- O Líder Mentor;
- O Líder Aglutinador;
- O Líder Self Empowerment;
- **O Líder "E".**

TERCEIRO MÓDULO

Ferramentas de Gestão aplicadas a Administração Pública.

- Metas S.M.A.R.T (inteligente);
- Análise SWOT;
- Ciclo PDCA;
- Elaboração de Plano de Ação 5W2H;
- Grupo vs Equipe;
- O que é Gestão.

IGC – Instituto Global de Coaching
Este Certificado está registrado à folha 61 sob
do Livro nº 5 de Registro de Certificados.

CPF 745.865.569-00

Maringá, 01 de Setembro de 2022



Prof. Paulo Takahashi
WWW.IGCCOACHING.COM.BR
CNPJ 23.733.490/0001-30

Certificado de Participação

Conferido à: **JOSÉ ANTONIO CORREIA**

CPF: **745.865.569-00** Município/UF: **CRUZEIRO DO SUL-PR**

Entidade:

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.20**
FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

Data/Período: **30 DE JUNHO DE 2022**

Local: **YOUTUBE**

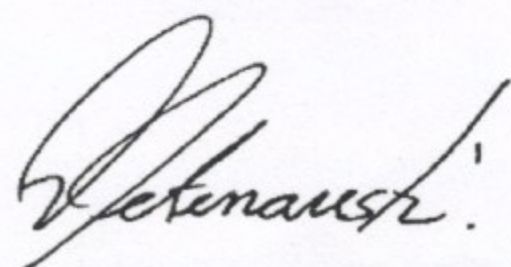
Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

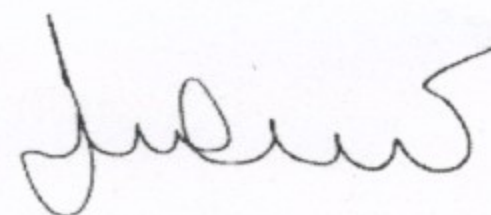
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Formalização dos Contratos

Curitiba, 20 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **JOSÉ ANTONIO CORREIA**

CPF: **745.865.569-00** Município/UF: **CRUZEIRO DO SUL-PR**

Entidade:

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS -
MARINGÁ**

Data/Período: **22 À 23 DE JUNHO DE 2022**

Local: **UNINGÁ - SALA PROF. DARCY RIBEIRO**

Município/UF: **MARINGÁ-PR**

Carga Horária: **17.916666 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ata de registro de preços

Planejamento das contratações e Segregação de função

As modalidades de licitação e os critérios de julgamento.

Os critérios de aferição da inexequibilidade

O regime sancionatório na nova lei de licitações

Fiscalização dos contratos

Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal.

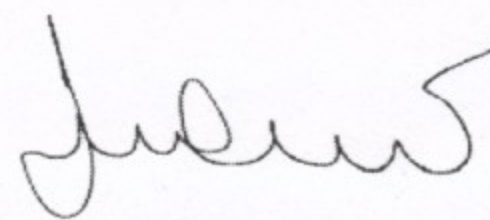
Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação

Controle externo das licitações e Transparência dos processos licitatórios

Curitiba, 20 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificando



Certificamos que

José Antonio Correia

Participou do curso online “**Banco de Preços – Versão Plus**”,
com carga horária de **02:00h**, realizado no dia **17/08/2021**.

Rudimar Reis
Presidente do Grupo Negócios Públicos

 Curso

 Conteúdo

TREINAMENTO BANCO DE PREÇOS

Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação e conclusão no curso, com carga horária e conteúdos aqui discriminados.

 Carga horária

02:00 horas

 Professor

Rayan Ribeiro

1. Minhas Cotações
2. Cotação Rápida
3. Cotação em Lote
4. Mapa de Fornecedores
5. Comprovante de Competitividade
6. Paineis de Negociação
7. Penalidades
8. Terceirização
9. Termo de Referência
10. Registro de Preços
11. Configurações



Banco de Preços

Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 9º e 10º andar
Campo Comprido | CEP 80.200-526 – Curitiba/PR
Fone: (55) 41 3778 1830 - WhatsApp: (41) 98719 3560
E-mail: contato@bancodeprecos.com.br
www.bancodeprecos.com.br

Certificado de Participação

Conferido à: **JOSÉ ANTONIO CORREIA**

CPF: **745.865.569-00** Município/UF: **CRUZEIRO DO SUL-PR**

Entidade:

Evento: **ENTREGA DE CONTAS: PCA, PAF E ENCERRAMENTO DE MANDATO**

Data/Período: **6 DE MARÇO DE 2020**

Local: **CINE TEATRO MAUÁ**

Município/UF: **ARAPONGAS-PR**

Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Dívidas Públicas e Restos a Pagar

Prestação de Contas Anual

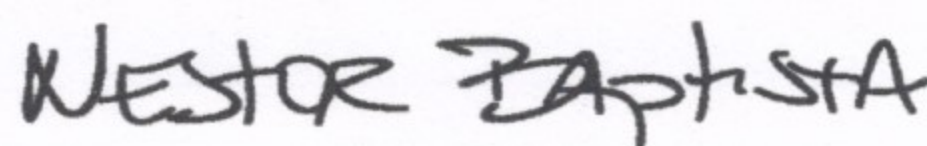
Plano Anual de Fiscalização

Encerramento de Mandato

Curitiba, 28 de Março de 2022



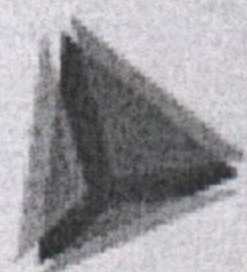
Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **JOSÉ ANTONIO CORREIA**

CPF: **745.865.569-00** Município/UF: **CRUZEIRO DO SUL-PR**

Entidade:

Evento: **ENTREGA DE CONTAS: PCA, PAF E ENCERRAMENTO DE MANDATO**

Data/Período: **6 DE MARÇO DE 2020**

Local: **CINE TEATRO MAUÁ**

Município/UF: **ARAPONGAS-PR**

Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Dívidas Públicas e Restos a Pagar
Prestação de Contas Anual
Plano Anual de Fiscalização
Encerramento de Mandato

Curitiba, 23 de Março de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **JOSÉ ANTONIO CORREIA**

CPF: **745.865.569-00** Município/UF: **CRUZEIRO DO SUL-PR**

Entidade:

Evento: **ATOS DE PESSOAL**

Data/Período: **17 DE JUNHO DE 2019**

Local: **UNICESUMAR- AUDITÓRIO D. ETELVINA**

Município/UF: **MARINGÁ-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Verbas; Desvio de função e controle de jornada; Índice de gastos com pessoal e seus reflexos; Prejulgado nº 6 e Prejulgado nº 25; Formas de contratação de pessoal; Acúmulo de cargos; Formas de contratação de pessoal; Índice de gastos com pessoal e seus reflexos.

Curitiba, 30 de Julho de 2019



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **JOSÉ ANTONIO CORREIA**

CPF: **745.865.569-00** Município/UF: **CRUZEIRO DO SUL-PR**

Entidade:

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **13 À 14 DE MARÇO DE 2018**

Local: **TEATRO CALIL HADDAD - MARINGÁ**

Município/UF: **MARINGÁ-PR**

Carga Horária: **14 horas**

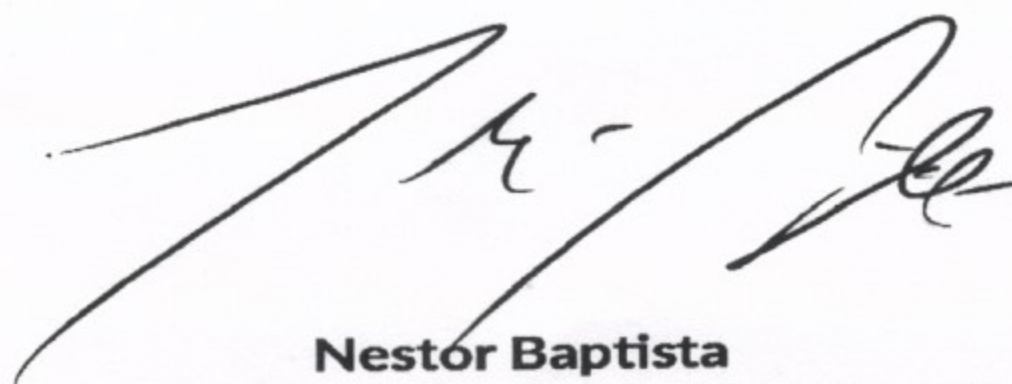
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Declaração para fins de presença

Curitiba, 30 de Julho de 2019



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Gabinete do Prefeito

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

DECRETO Nº 013/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Nomeia José Antonio Correia para ocupar o cargo de Controlador Geral, e dá outras providências.

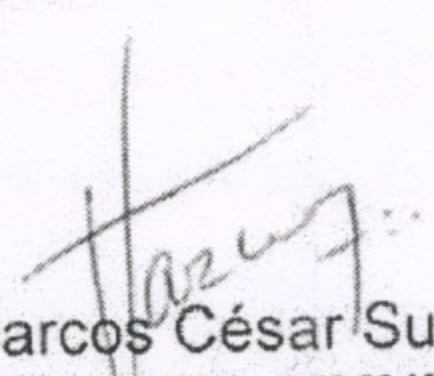
MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Municipal nº 329/2020 de 19 de Março de 2020, e amparado pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **JOSÉ ANTONIO CORREA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.197.158-4 SSP/PR e CPF nº 745.865.569-00, servidor público municipal, lotado no cargo de Oficial Administrativo, para ocupar o cargo de Controlador Geral, símbolo CC1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 05 DE JANEIRO DE 2021.


Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -